

PROJETO DE LEI N.º /2023

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Missionários de Nossa Senhora do Cenáculo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Missionários de Nossa Senhora do Cenáculo, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Marilia Martins, nº.101, bairro Primavera 5 e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais, registrada em 25 de maio de 2021 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº. 42.074.676/0001-70.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

A proposição iniciativa visa conceder o reconhecimento público a Associação dos Missionários de Nossa Senhora do Cenáculo, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Marilia Martins, nº.101, bairro Primavera 5 e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Registrada em 25 de maio de 2021, a entidade civil supramencionada tem finalidade religiosa, filantrópica e sem fins lucrativos, de caráter beneficente, de objetivo principal que é ser instrumento de Deus para realizar sua missão de evangelizar, levando o amor de Jesus Eucarístico; fazer a Santíssima Virgem Maria mais conhecida e amada, através da vivência do Evangelho, testemunhando Jesus Cristo e a vida nova que ele nos trouxe. Se colocam sempre e em tudo a serviço da edificação da Igreja e em fidelidade ao carisma próprio, além de contribuir concretamente na transformação do ser humano e das estruturas sociais, amparando e socorrendo material e espiritualmente os mais necessitados.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 20 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD